



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA DO CONDE

RUA DR. PEREIRA JÚNIOR, 228 – 4480-813 VILA DO CONDE – TEL.:252631694

CONVOCATÓRIA

José Henrique de Oliveira Rocha, Presidente da Assembleia de Freguesia de Vila do Conde, vem, nos termos do n.º 1, do artigo 11.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, convocar V.Ex.ª. para uma Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Vila do Conde, a realizar no próximo dia 30 de setembro de 2026, pelas 20:30 horas, no Salão Nobre da Junta de Freguesia, sito na Rua Dr. Pereira Júnior, n.º 228, Vila do Conde, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

1 Período de Antes da Ordem do Dia;

2 Período da Ordem do Dia:

- a) Discussão e votação da Ata da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de 07 de janeiro de 2026;
- b) Discussão e votação a Ata da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de 29 de abril de 2026;
- c) Discussão e votação da Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia de 05 de junho de 2026;
- d) Discussão e votação a Ata da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de 26 de junho de 2026;
- e) Eleição de vogal do Executivo da Junta de Freguesia por motivo de renúncia de um dos seus membros;
- f) Discussão e votação das propostas de alteração ao Regimento da Assembleia de Freguesia apresentadas pelo Partido Socialista e pela coligação Aliança por Vila do Conde (PSD/CDS-PP);
- g) Discussão e votação da recomendação apresentada pela coligação Aliança por Vila do Conde (PSD/CDS-PP) para a atribuição de “Cheque Bombeiro”;
- h) Discussão e votação da proposta do Regulamento de Voluntariado da Junta de Freguesia de Vila do Conde;



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA DO CONDE

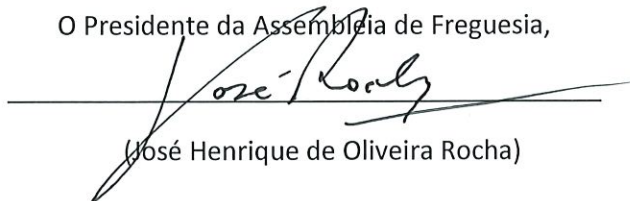
RUA DR. PEREIRA JÚNIOR, 228 – 4480-813 VILA DO CONDE – TEL.:252631694

- i) Apreciação de informação escrita da Sra. Presidente sobre a atividade desenvolvida pela Junta de Freguesia no último trimestre;
- j) Apreciação de informação financeira da freguesia em 31 de agosto de 2026;
- k) Apreciação de informação da Sra. Presidente da Junta de Freguesia sobre o procedimento de contratação de auditoria externa à gestão financeira, contabilística e de contratação pública da freguesia, relativa aos exercícios dos anos 2017 a 2026;
- l) Discussão e votação da proposta da coligação Aliança por Vila do Conde (PSD/CDS-PP) sobre a constituição de uma Comissão de Acompanhamento Financeiro, destinada ao estudo da situação financeira da Freguesia e à elaboração de relatório para apreciação pela Assembleia de Freguesia, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, alínea c), da Lei n.º 75/2013;
- m) Apreciação do pedido de informação e documentos da coligação Aliança por Vila do Conde (PSD/CDS-PP) dirigido à Junta de Freguesia, do respetivo cumprimento e, sendo caso disso, da recusa de prestação de informação ou de entrega de documentos que obste às ações de acompanhamento e fiscalização, nos termos do artigo 9.º, n.º 2, alínea h), da Lei n.º 75/2013.

3. Período de Depois da Ordem do Dia.

Vila do Conde, 21 de setembro de 2026.

O Presidente da Assembleia de Freguesia,



(José Henrique de Oliveira Rocha)

Nota: A documentação referente à ordem de trabalhos da presente convocatória ficará disponível para consulta ou levantamento a partir de 25 de setembro de 2026, no edifício-sede da Junta de freguesia de Vila do Conde, sito na Rua Dr. Pereira Júnior, n.º 228, 4480-813 Vila do Conde, durante o respetivo horário de expediente, dando cumprimento legal ao disposto no n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.